



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 87/11

**Processo Administrativo n.º** 09/10/26.865

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 30/10

**Termo de Contrato n.º** 65/10

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 09/11

**Objeto:** Serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras de ampliação e serviços complementares no empreendimento habitacional "Jardim Marisa – Fase 1"

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por até 01/10/11, para continuidade da fiscalização das obras executadas.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 65/10.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de julho 2011

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor Presidente da COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas